



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
15ª REGIÃO

1a VARA DO TRABALHO DE Campinas - SP -

Processo nº 221900-79.2001

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Outubro do ano dois mil e Quatorze (2014) eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado nº 209/2014 passado a favor de Eliziane Moreira de Oliveira contra Rev. Lorys Confecções Ltda - ME - (Denis Eduardo da Silva) para pagamento da importância de R\$ _____ atualizada até - / - / -

depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens adiante relacionados e encontrados no seguinte endereço: Rua Herbert de Souza, 50 - Ap. 14 - Bloco A - Cps-58

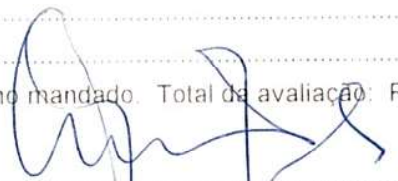
1) Veículo marca "Fiat", modelo Fiat EX 1.0, cor Azul modelo/ano 1998, placas CRT-4818, chassi 9BD178296W0659565 com lataria em bom estado, raspada no para-lama dianteiro direito, pintura queimada no capô e no teto, pneus em estado regular, ralado na lateral esquerda traseira, 2 portas, lateral interna das portas em bom estado, assim como o painel, bancos em bom estado (cargados), vidros para brisa dianteira trincados, hodômetro marcando 107.346 Km. -

Obs: - pneus em mau estado (carecas) e lanternas traseiras quebradas.
Bem Avaliado em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)



.....

 tudo para garantia da dívida referida no mandado. Total da avaliação: RS 4.500,00.-
 Para constar, lavrei o presente.


 nome e assinatura do Of. Just. Av.
Jose F. Cavinato

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos de

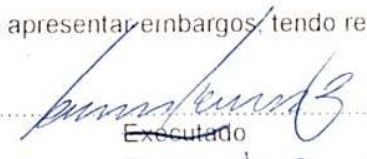
 exercente da função de documento de
 identidade nº com endereço à

o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz
 do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que
 assino com o depositário. Em

Depositário nome e assinatura do Of. Just. Av.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado na pessoa de Leônir José Lorenzi
 exercente do cargo de terceiro possuidor
 para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo ~~de 5 dias~~ a contar desta
 data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafe. Em 29/10/2014
 Ciente:


 Executado terceiro
 nome e assinatura do Of. Just. Av.
Jose F. Cavinato

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 669 do CPC,
 intimei da penhora referida no auto supra, o cônjuge do executado, de nome
 documento de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS-SP.

Processo nº 221900-79.2001

= AUTO DE CONSTATAÇÃO E REMOÇÃO =

Aos **Vinte e Nove (29)** dias do mês de **Outubro** do ano de **2014 (dois mil e Quatorze)**, na Rua Herbert de Souza, nº 50 – Bloco Q – Ap. 14 – JD. São José – Campinas-SP eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, abaixo nomeado e assinado, em cumprimento ao mandado nº **209/2014**, passado em favor de **Eliane Moreira de Oliveira** contra **ROV LORY'S CONFECÇÕES LTDA-ME (Denis Eduardo da Silva)**, constatei que lá se encontrava o "**AUTOMÓVEL** marca **Fiat**, modelo **Pálio EX**, cor **azul**, ano de fabricação/modelo **1998**, chassi nº **9BD178296W0659565**, placas **CKT-4818** (conforme descrição do auto de penhora, elaborado nesta data). Em seguida, após as formalidades legais, procedi a **REMOÇÃO** do mencionado bem, entregando-o em mãos do Dr. **WASHINGTON S. H. P. REBELLATO**, brasileiro, advogado, OAB nº 144.557, RG. nº 18.974.101, procurador da reclamante, com endereço na Av. Campos Sales, nº 715 – Campinas-SP. que assumiu o encargo de **depositário**, comprometendo-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dele sem autorização do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas. Feita a remoção e o depósito, lavrei o presente, que vai assinado por mim e pelo depositário. **MADA MAIS.**

José F. Cavinatto
Oficial de Justiça Avaliador

Washington S. H. P. Rebellato
Depositário

